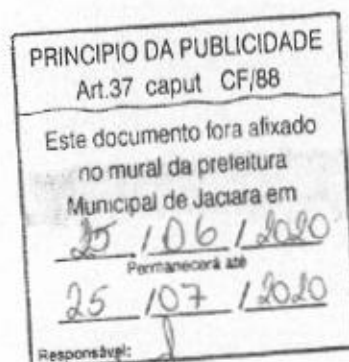




AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 025/2020 tendo por objeto: "**Aquisição de medicamentos e seus correlatos e insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4ºH da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa **HANNA RUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA ME**, ao valor global de **R\$ 21.540,00** (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Jaciara – MT, 25 de junho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada pela Portaria Municipal nº 230, de 22 de junho de 2020, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº 094/2020, Tipo Menor Preço Por Item, na conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº 123/2006 e Decreto Federal 10.024/2019, licitação destinada ao "Registro De Preços para Futuro e Eventual Aquisição de Caminhão, para atender o Convênio nº 86770/2018, celebrado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM", conforme especificações constantes no Edital.

Data para cadastro de proposta: a partir das 11:00h do dia 26/06/2020, a abertura de propostas será realizada dia 10/07/2020, às 08:30 horas, a sessão de disputa, às 10:00 horas, horário de Brasília - DF, local: www.bidonline.com.br.

O edital poderá ser obtido através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES e ainda poderá ser obtido através do e-mail licitacao_ipirangadonorte@hotmail.com.

Informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, de Segunda à sexta-feira 07h00min às 12h00min, exceto feriados, e através do tel. (66) 6588-1566/1538/1473.

Ipiranga do Norte - MT, 25 de junho de 2020.
SIMONE MACHADO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação nº 025/2020 tendo por objeto "Aquisição de medicamentos e seus correlatos e insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 44-I da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa HANNA RUM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA ME, ao valor global de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais).

Jaciara - MT, 25 de junho de 2020.
ROBEISON HUGENI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020

Contratante: Município de Jauru e Contratada: Terra Viva Comércio e Representações EIRELI
OBJETO: Aquisição de máquina mecanizada para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Rural Termo de Convênio nº 885706/2019/MAPA, vigência: 12 (doze) meses. Valor: 179.497,99. Jauru - MT, 23 de junho de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

O Prefeito do Município de Jauru/MT, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 considerando a ausência de recursos e a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Objeto Aquisição de Máquina Mecanizada para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural Convênio nº 885706/2019/MAPA. Em favor da Empresa: Terra Viva Comércio e Representações EIRELI CNPJ: 17.542.364/0001-04 no Valor de R\$ 179.497,99.

PEDRO FERRERA DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Dispensa de Licitação 08/2020

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº 08/2020, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2020, tendo como objeto a "contratação de empresa para aquisição de Cestas básicas, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Lambari D'Oeste-MT". Fica homologado o objeto a favor da empresa: SOUZA BISPO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.446.121/0001-09, localizada na Avenida Boa Vista, nº 2439, Bairro Fluminense, Lambari D'Oeste - MT, CEP 78.278-000, que sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), preço final.

Homologação do Pregão Presencial Pregão de Preço nº 11/2020

O Pregoeiro Oficial regido pela Portaria nº 111/2020, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação "Pregão Presencial" nº 11/2020, cujo certame se deu às 09:00h do dia 19 de junho de 2020, tendo como objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes, estopa para limpeza e desengrassantes para atender às necessidades das secretarias municipais de Lambari D'Oeste-MT", fica homologado em favor das seguintes empresas: POSTO ALVES COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.229.887/0001-48, sediada na Avenida Boa Vista, s/nº 7, Centro, Lambari D'Oeste-MT, CEP 78.278-000, sagrou-se vencedora dos itens (1, 2, 3 e 4), totalizando o valor de R\$ 1.261.800,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um reais e oitocentos reais); SOARES BONTIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.025.386/0001-75, sediada na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 5465, Bairro Vila São José, Mirassol D'Oeste-MT, CEP 78.270-000, sagrou-se vencedora dos itens (5, 12, 13, 21, 25, 26 e 31), totalizando o valor de R\$ 34.608,00 (trinta e quatro mil seiscentos e nove reais); ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.766.947/0001-00, sediada na Avenida Mato Grosso, nº 223A, Sala 01, Centro, Comodoro - MT, CEP 78.310-000, sagrou-se vencedora dos itens (6, 8, 11, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 30, 32 e 33), totalizando o valor de R\$ 42.720,30 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos); e o PEÇADO COMÉRCIO DE PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.717.067/0001-00, sediada na Rua São Francisco, nº 08, Quadra 41, Lote 08, Rod. Des. Imigrantes, Bairro São Mateus, CEP 78.152-025, Várzea Grande - MT, sagrou-se vencedora dos itens (10, 16, 20, 22, 28 e 29), totalizando o valor de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais) e a empresa ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.331.614/0001-02, sediada na Rua Santo Angelo, nº 225, Bairro Nova Canarana, CEP 78.540-000, Canarana - MT, sagrou-se vencedora dos itens (7, 19 e 27). Na licitação não teve itens fracassados e o valor global resultou em R\$ 1.354.127,30 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 25 de junho de 2020.
EDMAR APARECIDO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Com base no julgamento obtido no MT no credenciamento, recebimento de documentos de habilitação, proposta de preço e julgamento na tomada de preço nº 10/2020 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 894458/2019/MOR/CAIXA, considerando terem sido atendidos os princípios de transparência e da publicidade dos atos e respeitados os prazos legais, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o objeto da licitação a empresa CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57 com valor global de R\$ 1.058.039,10 (um milhão, cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e dez centavos), encaminhando a processo à Autoridade Superior para análise e homologação.

Mirassol D'Oeste, 25 de junho de 2020.
GESSIMAR CHARLES DE BARROS
Membro Efetivo da CPL

ELIZABET M. VALENTE LIMA
Membro Efetivo da CPL

MARA APARECIDA AMARANTE
Membro Suplente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito de Mirassol D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, acolheu a Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os princípios que norteiam a Administração Pública e os requisitos estabelecidos em lei, HOMOLOGA a licitação supra citada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 894458/2019/MOR/CAIXA, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57 com valor global de R\$ 1.058.039,10 (um milhão, cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e dez centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Mirassol D'Oeste, 25 de junho de 2020.
EUCLEDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 894458/2019/MOR/CAIXA.
A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da CPL torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57 com valor global de R\$ 1.058.039,10 (um milhão, cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e dez centavos), sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito em 25/06/2020. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Mirassol D'Oeste, 25 de junho de 2020.
EUCLEDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 02/2020 do dia 02 de janeiro de 2020, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 02/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas no Integral deste Edital e em seus anexos, cujo objeto Registro de Preço para aquisição de 01 Veículo Tipo caminhonete pickup objeto do Convênio nº 832641/2016 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aquisição de 01 Veículo Tipo caminhonete pickup para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, aquisição de Máquina Mecanizada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural através dos Convênios nº 890791/2019 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Aquisição de 02 Consultores técnicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, para as quais estão descritas no item 3.2 do TB - ANEXO A. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h do dia 25 de junho de 2020, às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do 10 de julho de 2020, às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: do 30 de junho de 2020, às 09:30 horas, horário de Brasília - DF. INÍCIO DA Sessão DE DISPUTA DE PREÇOS: do 10 de julho de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bid.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. EDITAL. O instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site: <http://www.nossasenhora dolivramento.mt.gov.br/>. Melhores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho nº458 - CEP 78.178-000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min às 17h00min (Horário de Contato/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhora dolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@nvlivramento.mt.gov.br.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 23 de junho de 2020.
LEONILDES FÁTIMA DA S. BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: N. CARRER EIRELI CNPJ: 38.105.231/0001-19. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição PARCELA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LIMPEZA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades constantes no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. VALOR: R\$ 26.013,13 (vinte e seis mil treze reais e treze centavos). ASSINATURA: 23 de junho de 2020. VIGÊNCIA: 23 de junho de 2020 a 23 de junho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.



Cargo: **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** Previdência: **Prev Jaci** – Devolvido para o INSS conforme Apelação em mandado de segurança nº. 2000.01.00.051423-8/MT.

Período: 19/02/2001 a 31/12/2001 – Contrato

Cargo: **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** Previdência: **Prev Jaci** – Devolvido para o INSS conforme Apelação em mandado de segurança nº. 2000.01.00.051423-8/MT.

Período: 04/03/2002 a 30/04/2002 – Contrato

Cargo: **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** Previdência: **INSS**

Período: 01/05/2002 a 31/12/2002 – Contrato

Cargo: **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** Previdência: **INSS**

Período: 11/02/2005 a 16/12/2005 – Contrato

Cargo: **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** Previdência: **INSS**

Período: 01/04/2007 a 21/12/2007 – Contrato

Cargo: **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** Previdência: **INSS**

Período: 01/03/2008 a 19/12/2008 – Contrato

Município: **Jaciara-MT.**

Ano	Total Bruto	Deduções (Falt., Lic.,)	Tempo Líquido
2001	316	-	316
2002	303	-	303
2005	309	-	309
2007	265	-	265
2008	294	-	294
TOTAL			1.487

Certificamos em face do apurado, mediante documentos do departamento de recursos humanos, que no período acima referido a interessada conta de efetivo exercício o tempo de serviço de 1.487 (Hum mil quatrocentos e oitenta e sete) dias líquidos, ou seja, 04 (quatro) anos e 27 (vinte e sete) dias.

Certificamos ainda que, o município de Jaciara/MT possui Regime de Previdência Própria – RPPS, instituída pela Lei Municipal nº. 652/1996 de 16 de Outubro de 1996 sob o CNPJ nº. 01.609.895/0001-29, com sede a Rua Potiguaras, nº. 870, Centro de Jaciara/MT.

Portanto as contribuições antes da criação do Regime Próprio (16/10/1996), foram recolhidas para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

E, por ser verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Lavrei a presente certidão.

Em, 24 de junho de 2020.

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria 002/2018

LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 025/2020 tendo por objeto: “Aquisição de medicamentos e seus correlatos e insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde”, com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 926, de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa **HANNA RUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA ME**, ao valor global de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Jaciara – MT, 25 de junho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PORTARIA Nº 081/2020

EDERZIO DE JESUS MENDES, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR, o senhor **JOAO JOCIVAL VASCONCELOS DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Compras lotado na Secretaria de Finanças para o cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente, a partir desta data 23 de Junho de 2020.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRASE

Gabinete do Prefeito, em Jangada – MT, 23 de junho de 2020.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

COVID-19: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº.036/2020, com base no caput do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 25/06/2020, para aquisição de equipamento de proteção individual (máscaras e macacões) para profissionais de saúde, que estão na linha de frente no combate ao enfrentamento do COVID-19.

Paço Municipal “José Peres”, Gabinete do Prefeito, em Jauru – MT, 25 de junho de 2020.

Edivaldo Alves Bento

Secretário de Saúde

COVID-19: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 036/2020, com base no caput do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 25/06/2020, para aquisição de equipamento de proteção individual (máscaras e macacões) para profissionais de saúde, que estão na linha de frente no combate ao enfrentamento do COVID-19.

Paço Municipal “José Peres”, Gabinete do Prefeito, em Jauru – MT, 25 de junho de 2020.

Edivaldo Alves Bento

Secretário de Saúde

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 18 de junho, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 111/2020, onde se lê o valor de R\$ 42.178,41 (quarenta e dois mil cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos). Leia-se o valor de R\$ 9.991,49 (nove mil novecentos e noventa e um real e quarenta e nove centavos).

E-mail: jencostacardos@tcmat.com

Art. 2º Os membros da Comissão do Transporte Escolar a que se refere o artigo anterior, não serão remunerados, devendo os membros participar como representantes das entidades e órgãos que os indicaram.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava-MT, em 25 de junho de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
PUBLICADO E AFINADO NO MURAL DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL NO PERÍODO DE 25/06/2020 A 24/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 025/2020 tendo por objeto: "Aquisição de medicamentos e seus correlatos e insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde", com vigência de 06 (seis) meses, em conformidade ao artigo 4º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 826 de 20/03/2020 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa HANNA RUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA ME, ao valor global de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais), Jaciara - MT, 25 de junho de 2020.

ROBELSON HUGNEI DE FRANÇA GALINDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.129/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

PRÉAMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO: Pessoas Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0091-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-M, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade nº 14R11 146 550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Benedito Schaffer, nº 53M, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos de empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.387.424/0001-70, com sede na Rua 09 ao Bairro Vila Brasília - CEP 74.911-000 no Município de Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada por seu Representante Legal, Rubens Batista Mendanha brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09497361 SES/PIR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.277.449-90, residente e domiciliado Rua Indio Miralim Qd. 20 - LT 12 - Parque Anhanguera II, no Município de Goiânia -GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, iniciados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais de Pregão Eletrônico nº 010/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificadas nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico nº 010/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente da transação, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Clausula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

Item	Código	Unidade	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	936	Comprimido	70.000	ACIDO VALPROICO 500 MG COM	ABBOT T	R\$ 0,43	R\$ 30.100,00

Valor total de R\$ 30.100,00 (Trinta mil e com reais)

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1 São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO

4.1.1. Manter durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020.

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços.

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes.

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que atestado a subcontratação.

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e da presente Ata de Registro de Preços.

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento do Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 33M, Bairro Centro, no Município de Juína-MT.

4.1.9. Acatar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020.

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento do Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e atualizados em funcionamento.

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020.

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços

5.1.2. Prestar por meio de seu representante as informações necessárias, bem como prestar as notas fiscais oriundas das obrigações contratuais, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial quanto ao cumprimento e fiscalização das entregas, a exigência das condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e a proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato.

as que seguem